LEI Nº 7620 DE 24 DE JUNHO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA NICOMEDES GONÇALVES.

(Originária do Projeto de Lei nº 063/2008 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NICOMEDES GONÇALVES, a TRAVESSA IPANEMA, situada no bairro Brejinho, no logradouro que se inicia-se na Rua "Ipanema", entre os números 20 e 387 e termina na Rua João Lopes Soares, entre os números 120 e 251 no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a Telecomunicações de Minas Gerais S/A- TELEMAR, bem como a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e aos Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de junho de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

HERMELINO TEIXEIRA GOULART
Procurador Adjunto do Município